

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER Nº 1843/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0419/05.**

Trata-se o projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que visa dispor sobre o Programa Permanente de Combate a Proliferação de Ratos.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 21/12/06

Comissão de Finanças e Orçamento

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno